



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 40/2025

Projeto de lei nº 24/2025 (Poder Executivo)

Lei nº _____ de _____ de _____

"Altera a redação do art. 5º da Lei nº 4.849, de 14 de março de 2024, conforme especifica."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 4.849, de 14 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O aluno que cumprir os requisitos dos arts. 3º e 4º desta lei terá direito ao recebimento de kit alimentação durante os períodos de férias e de recesso escolar, mediante manifestação dos pais ou responsáveis, sendo a entrega realizada nas unidades escolares, conforme regulamentação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Parágrafo único. Caso os pais ou responsáveis não retirem o kit alimentação no prazo estabelecido, os itens remanescentes serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade de Piedade, para reaproveitamento em conformidade com as necessidades locais, observadas as condições de conservação, validade e os princípios da transparência e da equidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade – SP, 3 de novembro de 2025.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Adilsom Castanho
Presidente

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário

Assinado por 4 pessoas: ISIDORO POLY DE BRITO, EDVALDO VICENTE FERREIRA, ADILSOM CASTANHO e LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://piedade.1doc.com.br/verificacao/0532-52B3-0263-A74A> e informe o código 0532-52B3-0263-A74A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0532-52B3-0263-A74A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISIDORO POLY DE BRITO (CPF 261.XXX.XXX-28) em 04/11/2025 10:36:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDVALDO VICENTE FERREIRA (CPF 449.XXX.XXX-20) em 04/11/2025 10:59:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 04/11/2025 11:08:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUKAS ADALTO OLIVEIRA MORAES (CPF 386.XXX.XXX-50) em 05/11/2025 08:24:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/0532-52B3-0263-A74A>